Edite Azevedo

Assunto: FW: Pedido de parecer no âmbito do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 62/XII - "Estatuto do Pessoal Assistente e Técnico de Apoio à Educação e Ensino"

De: FAPA - Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Açores <fapa@edu.azores.gov.pt>
Enviada: 2 de outubro de 2022 20:49
Para: Rui Silva <[illegible]
C[illegible];

Assunto: Pedido de parecer no âmbito do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 62/XII - "Estatuto do Pessoal Assistente e Técnico de Apoio à Educação e Ensino"

Exmo.(a) Senhor(a)

Relativamente ao parecer no âmbito do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 62/XII - "Estatuto do Pessoal Assistente e Técnico de Apoio à Educação e Ensino, a federação entende ser importante e imperioso a contratação o efetivação dos profissionais para assegurarem as necessidades de segurança, acompanhamento, fulcrais para o bom funcionamento e do processo de ensino aprendizagem dos nossos educandos, em qualquer escola da RAA, contribuindo assim para o sucesso educativo dos nossos jovens

No que se refere aos termos gerais, do diploma em análise diz respeito ao exercício das funções dos funcionários das escolas: técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais. Sobre esta matéria, não temos nada a considerar, focamos a nossa análise, em números destes profissionais suficientes em cada escola, com formação e perfil para as funções a que se candidatam.

De referenciar que os mesmos são fundamentais para um funcionamento correto e seguro das escolas. Ao longo dos últimos anos, as escolas socorreram-se de programas precários, estágios para colmatar necessidades permanentes, havendo a necessidade destes recursos nas escolas nomeadamente de psicólogos, terapeutas da fala, técnicos de informática e assistentes operacionais, têm sido evidentes, provocando problemas no funcionamento das escolas.

Assim, e por se tratar de um diploma de estatuto de carreira de operacionais e outros técnicos com categorias análogas na função publica, o diploma deve remeter para a lei geral e ser negociada com os seus sindicatos que lutam pelos interesses destes profissionais.

Com os melhores cumprimentos.

Maria do Rosário Figueiredo

De: Rui Silva <rsilva@alra.pt>
Enviada: 1 de setembro de 2022 11:10
Para: FAPA - Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Açores <fapa@edu.azores.gov.pt>;

Assunto: Pedido de parecer no âmbito do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 62/XII - "Estatuto do Pessoal Assistente e Técnico de Apoio à Educação e Ensino"